



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.393, de 17 de janeiro de 2002.**

## **REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2.º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2.º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal n.º 3.819, de 27 de dezembro de 2001, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer  
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  
1101-2369500941.043 – Promoção, Divulgação e Publicidade da 17.º Oktoberfest e Feirasul 2001 – Convênio com a União  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
(584).....R\$ 30.000,00  
**SOMA .....R\$ 30.000,00**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2002.

**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**SUZANE MARIA EICK**

Secretária Municipal de Administração  
em exercício



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "